

Mu B

Procedimento concursal para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo, em área de jurisdição do Município de Albufeira, para exploração e/ou instalação de 1 Apoio Recreativo de Praia Sem Motor – PRAIA do PENECO

RELATORIO PRELIMNAR

- 1- O Procedimento concursal realizou-se através de Anuncio N.º 268/2020 publicado em Diário da Republica 2ª série-N.º 229 de 24 de novembro de 2020, nos termos das disposições conjugadas do nº 3 do artigo 12º, alíneas a), c) e e) todas do n.º 5 do artigo 21º do Decreto-Lei N.º 226-A/2007, de 31 de maio, na redação atual e em vigor.
- 2- Os seguintes concorrentes apresentaram Proposta: -----

N.° Ordem	Candidatos	Data entrada	Hora
1	Surf4fun, Lda - Ricardo Cruz	17/12/2020	10h30m
2	Catarino Vieira & Filhas, Lda.	23/12/2020	09h45m
3	SUPA, <i>Stand Up Paddle</i> de Albufeira, Lda.	23/12/2020	14h35m

- 4- Analise das Propostas:-----

CIV./

ON

O Júri procedeu à abertura das propostas, pela ordem do registo de entrada nos serviços administrativos da Autarquia, tendo sido estas rubricadas pelo Júri, e posteriormente dado aos representantes dos candidatos a oportunidade de consultar as mesmas durante um período de 10 minutos, sem que tenha havido lugar a qualquer reclamação por parte dos mesmos------

1º Proposta do Candidato "Surf4fun, Lda - Ricardo Cruz", registo de entrada nos serviços administrativos da Autarquia às 10h30m do dia 17/12/2020.-----

Analisada a Proposta pelo Júri, constatou-se que a mesma não estava instruída com a Declaração indicada na alínea b) do n.º 1 do artigo 10º do Programa de Procedimento.-----

Da mesma forma, a Proposta foi apresentada decomponível, (presa apenas com clip). Ainda que tendo um dos membro do júri votado contra, a **Proposta da "Catarino Vieira & Filhas,**

Lda." foi Admitida (Quadro 1) porquanto os restantes membros de júri, consideraram que se tratava de um erro formal e não material e que poderia ser oficiosamente suprido pelo júri.

3.º Proposta do Candidato "SUPA, Stand Up Paddle de Albufeira, Lda.", registo de entrada nos serviços administrativos da Autarquia às 14h 35m do dia 23/12/2020. ------

Analisada a Proposta o júri entendeu que a mesma estava conforme tendo sido Admitida.--

Quadro 1

	1- Surf4fun	2 - Catarino Vieira & Filhas, Lda	3 - SUPA
Modo entrega propostas			
Data envio/receção proposta	Conforme	Conforme	Conforme
Invólucro opaco, fechado com a designação e referência do procedimento, bem como o nome ou designação do concorrente	Conforme	Conforme	Conforme
Formato A4 e peças desenhadas máximo A1	Conforme	Conforme	Conforme
Original + duas cópias em papel e um exemplar em suporte digital e indecomponível	Conforme	Não Conforme Proposta decomponível	Conforme
Conteúdo da Proposta		i e	
Proposta e documentos com todas as páginas numeradas e rubricadas	Conforme	Conforme	Conforme
Tipos de estruturas e meios náuticos	Conforme	Conforme	Conforme
Corredor de acesso	Conforme	Conforme	Conforme
Plano de segurança, vigilância e socorro utentes dos equipamentos	Conforme	Não totalmente Conforme	Conforme
Catálogo especificações técnicas equipamentos	Conforme	Conforme	Conforme
Planta implantação material existente	Conforme	Conforme	Conforme
Currículo do concorrente	Conforme	Conforme	Conforme
Serviços de apoio de praia que se propõe prestar (vigilância e limpeza, com referência aos meios físicos e humanos, quando diferente do previsto na legislação)	Conforme	Conforme	Conforme
Serviços ou ações a que se propõe desenvolver complementarmente	Conforme	Conforme	Conforme







1	
SEX.	

(educação ambiental)			
Declaração indicada na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º -	Conforme	Conforme	Conforme
Declaração indicada na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º -	Não Conforme Não apresentou declaração	Conforme	Conforme
Declaração Conforme Anexo A	Conforme	Conforme	Conforme
Declaração Conforme Anexo B	Conforme	Conforme	Conforme
	Excluída		

5- O júri procedeu à classificação dos candidatos admitidos, tendo em conta os critérios de adjudicação, conforme Quadro infra (Quadro 2).-----

Quadro 2

	1- Excluída	2 - Catarino	3- SUPA	Obs
Índice Ambiental e de segurança (AS) 25 %	-	0,4	0,6	
Índice de Equipamento (E) 15%	-	0,7	0,7	
Índice de Ações Materiais (AM) 15%	-	0,6	0,8	
Índice de Ações Imateriais (AI) 10%	-	0,6	0,8	
Índice de Currículo (C) 25%	-	0,6	0,6	
Índice de Sede Fiscal (F) 10%	-	1	1	
CF = 0.25 AS+ 0.15 E+ 0.15 AM+ 0.1 AI+ 0.25 C+ 0.1 F	-	0,61	0,71	

6- Assim, tendo em conta os critérios de adjudicação o Júri procedeu à ordenação dos concorrentes tendo-se obtido os seguintes resultados: -----

ORDEM	EMPRESA
1.°	SUPA, Stand Up Paddle de Albufeira, Lda.
2.°	Catarino Vieira & Filhas, Lda."

Atenta a ordenação das propostas vertidas no quadro anterior, projeta-se a adjudicação à proposta do concorrente SUPA, *Stand Up Paddle* de Albufeira, Lda. ------

Conforme o disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual e em vigor, é concedido aos concorrentes o prazo de cinco dias, para, por escrito, se pronunciarem, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório preliminar, o qual vai ser assinado pelos elementos do Júri. ------

Albufeira, 27 de janeiro de 2020,

O Júri,

O Presidente do Júri,

(Eng.º/Paulo Batalha)

1º Vogal Efetivo,

Mario Voejos

(Eng.º Mário Viegas)

2º Vogal Efetivo,

(Dra. Filomena Cruz)

3°, Vogal Efetivo,

And Swid Named Collow Blago

(Capitão-tenente Barroso Braga)

4º Vogal Efetivo,

Eliacabrita

(Dra. Élia Cabrita)